



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4227/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de piso tátil na área interna da sala de espera do Centro Integrado de Saúde (CIS).

JUSTIFICATIVA:

A ausência de piso tátil na sala de espera do CIS cria um obstáculo significativo para a autonomia e segurança das pessoas com deficiência visual. Embora reconheçamos as reformas em andamento, é crucial garantir que as melhorias incluam a acessibilidade plena em todas as áreas de circulação interna, especialmente em um ambiente de saúde onde a orientação e a segurança são primordiais.

A instalação do piso tátil dentro da sala de espera permitirá que indivíduos com deficiência visual se locomovam de forma independente, localizem assentos, balcões de atendimento e outros pontos de interesse, sem a necessidade constante de auxílio. Isso não só promove a inclusão social e o respeito à dignidade dessas pessoas, mas também está em conformidade com as leis de acessibilidade vigentes, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD